

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2020
– UFLA, Nº ____/20__ - PML, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL
DE LAVRAS E O MUNICÍPIO DE LAVRAS,
NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**, pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, criada pela Lei nº 8.956, de 15 de dezembro de 1994, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, *Campus* Universitário, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.078.679/0001-74, doravante denominada **UFLA**, neste ato representada por seu Reitor, Sr. **JOÃO CHRYSÓSTOMO DE RESENDE JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], emitida pela [REDACTED], e do CPF nº [REDACTED], nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de abril de 2020, publicado no DOU de 4 de maio de 2020, página 1, Seção 2, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE LAVRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.244.376/0001-07, com sede na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, na Av. Dr. Sylvio Menicucci, Nº 1575, Bairro Centenário, CEP 37.203-696, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ CHEREM**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], emitida pela [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED].

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, bem como as respectivas normas regulamentares e legislação complementar sobre o tema;

CONSIDERANDO o Ofício-Circular nº 4/2020/CGPO/DIFES/SESU/ SESU-MEC que, em decorrência da pandemia da COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde, bem como seus potenciais impactos que transcendem a saúde pública, solicitou análise às universidades e, se fosse o caso, indicação das formas de colaboração e valores para aporte orçamentário suplementar, com vistas a executar ações de apoio específico ao combate ao coronavírus;

CONSIDERANDO que a UFLA, cumprindo seu papel social na melhoria da qualidade de vida da comunidade, especialmente apoiando de forma substancial as ações de enfrentamento da epidemia, no âmbito do SUS, no município de Lavras, onde se encontra inserida, apresentou Plano de Trabalho ao Ministério da Educação

e que dentre as ações propostas foi contemplada a estruturação de um Hospital de Campanha; e que do referido Plano de Trabalho, devidamente aprovado, originou-se o Termo de Execução Descentralizada de Recursos do Ministério da Educação nº 9227;

CONSIDERANDO a demanda de esforços conjuntos de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos à saúde pública;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas preventivas para salvaguarda a saúde pública, evitando o colapso do Sistema Único de Saúde no âmbito do Município de Lavras;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.336, de 13 de março de 2020, que decreta estado de emergência no âmbito da saúde pública do Município de Lavras, em razão do risco de surto do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.351, de 31 de março de 2020, que decreta o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente coronavírus, devidamente reconhecido pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais, conforme Resolução 5.532, de 14 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 831, de 2 de Julho de 2020 que designou comissão com a incumbência de construir solução jurídica entre a UFLA e a Prefeitura Municipal de Lavras com vistas à implantação do Hospital de Campanha no escopo de enfrentamento da COVID-19, objeto do Termo de Execução Descentralizada do Ministério da Educação (TED SIMEC 9227);

RESOLVEM celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, que será regido, no que couber, pela Lei nº 8.666/1993 e pelas demais normas legais pertinentes à matéria, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem por objeto a conjugação de esforços com vistas à instalação e funcionamento de uma Unidade Alternativa de Assistência à Saúde, aqui denominado **“Hospital de Campanha”**, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus no Município de Lavras, Estado de Minas Gerais, de acordo com o Plano de Trabalho constante do Processo 23090.017055/2020-44, que passa a fazer parte deste Instrumento para todos os fins, independentemente de transcrição.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – A execução do objeto constante do *caput* será realizada de acordo com as possibilidades e disponibilidade de cada partícipe e atendida à legislação regente de cada matéria.



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS COMPROMISSOS COMUNS ÀS PARTÍCIPES

Constituem compromissos comuns à **UFLA** e ao **MUNICÍPIO DE LAVRAS**, a serem cumpridos dentro das possibilidades e disponibilidade de cada partícipe:

- I - autorizar a participação de seus servidores nas atividades programadas, desde que não haja prejuízo de suas atividades normais;
- II - possibilitar o intercâmbio de conhecimentos administrativos, científicos e tecnológicos decorrentes das atividades desenvolvidas pelas partícipes;
- III - comunicar à outra partícipe qualquer ocorrência envolvendo servidor, pessoal contratado ou discente envolvido em atividade decorrente deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS DO MUNICÍPIO DE LAVRAS

Constituem compromissos do **MUNICÍPIO DE LAVRAS**, além das demais condições constantes deste Instrumento:

- I - prover estrutura para alocação do Hospital de Campanha, responsabilizando-se pelas devidas adequações do local, tais como locação de tendas e divisórias e instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias;
- II - disponibilizar bens móveis necessários à estruturação e funcionamento do Hospital de Campanha;
- III - responsabilizar-se pelo transporte/logística dos materiais e equipamentos pertencentes à UFLA até a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e seu retorno à sede da UFLA;
- IV - fornecer insumos hospitalares necessários à execução dos serviços prestados pelo Hospital de Campanha;
- V - colocar à disposição do Hospital de Campanha, servidores pertencentes ao seu quadro permanente ou pessoas contratadas com a finalidade de compor a equipe administrativa (recepcionistas, porteiros, etc), o corpo de plantonistas (médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem) e equipe de limpeza, necessários ao pleno funcionamento do hospital;
- VI - responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas relativas aos servidores e pessoas contratadas de que trata o item “V”, enquanto permanecerem executando suas atividades laborais;
- VII - permitir que os estudantes do Curso de Medicina da UFLA realizem atividades de vivência profissional e estágios no Hospital de Campanha, provendo preceptores e/ou supervisores de acordo com cronogramas previamente definidos

pela Secretaria Municipal de Saúde e a Coordenadoria do Curso de Medicina da UFLA;

CLÁUSULA QUARTA – DOS COMPROMISSOS DA UFLA

Constituem compromissos da **UFLA**, além das demais condições constantes deste Instrumento:

- I - destinar pessoal pertencente ao quadro de servidores da UFLA para compor diretoria médica técnica e clínica exclusivamente para o Hospital de Campanha;
- II - destinar médicos pertencentes ao quadro de servidores da UFLA para atuarem como orientadores dos estudantes de graduação em medicina, que desenvolverão atividades supervisionadas no Hospital de Campanha, de acordo com a matriz curricular do Curso de Medicina;
- III - disponibilizar bens móveis contemplados no plano de trabalho apresentado ao MEC (ação: Hospital de Campanha) e adquiridos pela UFLA com recursos provenientes do TED SIMEC nº 9227 e outros bens, conforme relação constante no Anexo I;
- IV - fornecer materiais e suprimentos contemplados no plano de trabalho apresentado ao MEC (ação: Hospital de Campanha) e adquiridos pela UFLA com recursos provenientes do TED SIMEC nº 9227 e outros itens, conforme relação constante no Anexo II;
- V - coletar, avaliar e analisar dados e estratégias adotadas durante o período de funcionamento do Hospital de Campanha;
- VI - elaborar relatórios referentes aos dados e estratégias mencionadas no inciso anterior.
- VII - compartilhar com o Município de Lavras as informações resultantes dos itens V e VI.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

O acompanhamento, entendido como supervisão e fiscalização, do presente Instrumento no âmbito da **UFLA** serão realizados pela comissão designada pela Portaria-Reitoria nº 831/2020, de 2 de julho de 2020.

A fiscalização e gestão do presente instrumento, no âmbito do Município de Lavras, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, que designará, através de portaria, servidor para este fim específico.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2020, podendo ser prorrogado em decorrência de fatos supervenientes plenamente justificáveis, através da celebração de termo aditivo.



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

Quaisquer acréscimos ou alterações no presente Instrumento deverão ser realizados por intermédio de termos aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante deste Instrumento, para todos os fins e efeitos de direito.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Não é permitida a celebração de termo aditivo com a finalidade de alterar a natureza do objeto deste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições e, sempre que cabível, poderá a partícipe prejudicada rescindir o presente Instrumento, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a partícipe inadimplente pelas perdas e danos decorrentes, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA NONA – DOS MOTIVOS DE FORÇA MAIOR

Os motivos de força maior, nos termos do artigo 393 do Código Civil Brasileiro, desde que comprovadamente afetem, de maneira substancial, o desenvolvimento das atividades no âmbito do presente Instrumento, não serão considerados como inadimplemento, nem darão motivo a quaisquer reivindicações, desde que comprovados dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas após sua ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES TRABALHISTAS

A celebração deste Acordo de Cooperação não gera, sob nenhuma hipótese, vínculo empregatício dos servidores e discentes da **UFLA** em relação ao **MUNICÍPIO DE LAVRAS**, bem como dos servidores e contratados da segunda em relação à primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS E DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Cada partícipe arcará com as respectivas despesas decorrentes dos compromissos dispostos nas Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta deste

instrumento. Desta maneira, os partícipes declaram haver disponibilidade orçamentária para assunção dos referidos compromissos ora assumidos.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A classificação institucional funcional programática da despesa de responsabilidade do Município de Lavras é a seguinte:

Classificação	Elemento de Despesa	Ficha
01.13.01.10.122.0003.2231	3.1.90.04.00	1144
	3.3.50.39.00	1133
	3.3.90.08.00	1143
	3.3.90.30.00	1132
	3.3.90.34.00	1147
	3.3.90.39.00	1135

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Estima-se que as despesas/custos a serem arcados por cada partícipe perfaz o montante de:

Pela UFLA (Anexos I e II): **R\$1.695.848,21** (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos).

Pelo Município de Lavras (Anexo III): **R\$ 1.326.050,62** (um milhão, trezentos e vinte seis mil e cinquenta reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução do objeto deste Instrumento não poderá ser totalmente cedida ou, por qualquer forma, transferida a terceiros.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Instrumento não gera qualquer vínculo empregatício ou contratual entre os partícipes, bem como não os obriga à exclusividade, podendo os mesmos celebrar com outras pessoas jurídicas de direito público ou privado semelhantes instrumentos, desde que independentes e que não se confundam com este Instrumento.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O presente Instrumento não prevê repasse financeiro entre os partícipes, bem como não tem por finalidade a geração de recursos financeiros derivados de sua execução. Cada partícipe arcará com os custos das obrigações que assumir para com o outro.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – Se porventura ocorrer a necessidade de repasse financeiro entre os partícipes ou se da execução do objeto deste Instrumento for derivar a geração de recursos financeiros, a matéria será tratada por meio de Termo Aditivo a este Acordo de Cooperação ou por instrumento próprio.

SUBCLÁUSULA QUARTA – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes, podendo ser firmados, se necessário, termos aditivos que farão parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

A publicidade relacionada a este Instrumento deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Nas ações de publicidade, fica vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem a promoção pessoal de autoridade ou agente público.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – As ações publicitárias ficam condicionadas à prévia autorização da partícipe envolvida, devendo, para tanto, o partícipe interessado apresentar àquele solicitação formal acompanhada de documento que explique e exemplifique como a publicidade ocorrerá, bem como indique qual será o período de divulgação, apoiadores envolvidos e outras informações que sejam julgadas pertinentes ao caso.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – O uso do nome e/ou imagem da **UFLA** a solicitação de que trata a Subcláusula Segunda deverá ser aprovada pelo Conselho Universitário – CUNI.

SUBCLÁUSULA QUARTA – Fica desde já definido que os dados e os resultados oriundos de ações, atividades, projetos e programas derivados deste Instrumento poderão ser utilizados para elaboração de monografias, dissertações de mestrado, teses de doutorado e artigos científicos para publicação em revistas nacionais e internacionais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à **UFLA** providenciar a publicação deste Acordo de Cooperação, por extrato, no *Diário Oficial* da União e o **MUNICÍPIO DE LAVRAS** no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

As controvérsias porventura oriundas da execução deste Acordo de Cooperação deverão ser solucionadas pelos partícipes, que envidarão esforços para solucionar o impasse administrativamente e, caso não seja possível, consoante o disposto no artigo 18 do Decreto nº 7.392/2010, o assunto deverá ser submetido à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - CCAF.



SUBCLÁUSULA ÚNICA - Caso persista o impasse, por força no inciso I do artigo 109 da Constituição Federal, as controvérsias serão submetidas à Justiça Federal, Subseção Judiciária de Lavras, Estado de Minas Gerais.

E, assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito e de Justiça, na presença das duas testemunhas instrumentárias abaixo nomeadas e subscritas.

Lavras (MG), 14 de agosto de 2020.

JOÃO CHRYSÓSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Reitor da UFLA

JOSE CHEREM
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Nome: JURANDIR MARCELO SILVA
CPF: Diretoria de Contratos e Convênios
Setor de Trâmite Processual

Nome: _____
CPF: _____

ANEXO I - BENS MÓVEIS (EQUIPAMENTOS) UFLA

ID TED	DESCRIÇÃO TED	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT. REF. TED	VALOR TOTAL REF. TED
23	<p>Electrocardiógrafo. Características mínimas: Deverá ser um electrocardiógrafo portátil, colocado em um carrinho metálico de transporte, capaz de realizar electrocardiograma simultaneamente nas 12 derivações. Traçados devem ser mostrados em tela de LCD localizado no próprio aparelho de pelo menos 4 polegadas e que possibilite a impressão dos traçados mesmo sem a utilização de computador (através de impressão a laser, térmico ou similar) em impressora própria e incluída neste pacote (embutida no aparelho de ECG). Software compatível com Windows Windows 7 e superior. Filtros digitais que garantam melhor qualidade de traçado (filtro de 60Hz, correção de linha de base, filtro para interferências decorrentes de artefactos musculares). Deve ser capaz de realizar o ECG continuamente por pelo menos 10 minutos, caracterizando um tipo de Holter simplificado (detecção de arritmias, mas sem necessidade de impressão). Ganhos selecionáveis entre 5mm/mV, 10mm/mV e 20mm/mV. Velocidade de papel de 25mm/s ou 50 mm/s. Sinal digital a 600Hz, 12 bits. Capacidade de armazenar exames em arquivos de formato próprio, PDF, bem como JPG (ou outra extensão de arquivo de imagem universalmente utilizada). Capaz de gerar um registro adequado dos exames, incluindo data e hora do exame, identificação completa do paciente. Capacidade de interligação em rede com computador e impressora. Capacidade de Interligação com computadores ou outros dispositivos através de porta USB. Proteção contra descargas de desfibriladores. Deverá ser fornecido Software adequado para instalação nos Desktops, com o objetivo de garantir a correta interligação do aparelho de ECG com os computadores ambiente Windows. Algoritmo no próprio aparelho para emissão de laudos automatizados. Garantia de 1 ano a partir do início do uso. Capaz de imprimir o traçado das doze derivações em papel A4, em impressoras compatíveis com sistema Windows com laudo automatizado. Deverá funcionar em tensão de corrente de 220V, frequência de 60Hz e conter bateria que permita uso por pelo menos 30 minutos fora da rede elétrica.</p>	Unidade	R\$ 11.500,00	R\$ 23.000,00

ID TED	DESCRIÇÃO TED	UNID. QUANT. MEDIDA	VALOR UNIT. REF. TED	VALOR TOTAL REF. TED
24	<p>CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR, ESTRUTURA CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL, PELO MENOS 4 GAVETAS, SENDO A 1ª COM DIVISÃO, SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS. ADICIONAL: Carrinho de emergência com as seguintes dimensões aproximadas A 1150mm x L 570mm x P 520mm. Composição: Estrutura em chapa de aço fosfatizada. Bandeja superior em chapa de aço fosfatizada com puxadores laterais em tubo de aço dobrado. Bandeja inferior em chapa de aço fosfatizada com cantos em plástico injetado. Desejável gavetas para armazenamento de materiais de procedimentos, em chapa de aço fosfatizada com puxadores em plástico injetado, com corredeira. Cerca de 16 divisórias para medicação em poliestireno na cor branca na 1ª gaveta. Lacre único. Tábua de massagem cardíaca em acrílico. Rodízios, montados na bandeja inferior, com garfo em nylon e banda de rodagem em poliuretano, sendo 2 sem trava e 2 com trava de fácil acionamento. Acabamento: Pintura eletrostática a pó na cor Cinza</p>	Unidade	R\$ 4.875,00	R\$ 9.750,00
25	<p>Suporte para soro .SUPORTE PARA SORO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, REGULAGEM REGULAGEM DE ALTURA POR TRAVA SEMIGIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, PÉS COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO, GANCHOS TÉRMINO EM X.</p>	Unidade	R\$ 522,90	R\$ 20.916,00
26	<p>Oxímetro. OXÍMETRO, TIPO DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 10 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1 CERCA DE 20 A 250, AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 24, ALIMENTAÇÃO PILHA, ACESSÓRIOS C/ SENSOR</p>	Unidade	R\$ 108,00	R\$ 3.888,00
27	<p>Otoscópio. Otoscópio para avaliação da parte interna e externa do ouvido. Iluminação branca e de alto brilho. Espéculos disponíveis em diversos tamanhos e modelos. Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado. Clip de metal para fixação no bolso e interruptor liga/desliga integrado. Alimentação através de pilhas. Cabo compatível com todas as cabeças. Mínimo: 5 Espéculos</p>	Unidade	R\$ 238,00	R\$ 2.380,00
28	<p>BOMBA DE INFUSÃO. MATERIAL: SILICONE, TIPO: INFUSÃO ALVO CONTROLADA, VAZÃO: 0,1 A 999,9 ML/H, ADMINISTRAÇÃO: ENTERAL/PARENTERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇA PARA TRANSPORTE, TECLADO DE MEMBRANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: CLAMP DE PROTEÇÃO CONTRA FLUXO, PROGRAMÇÃO: PROGAMAÇÃO ML/H, GOTAS, VOLUME/TEMPO, DOSE: DOSE</p>	Unidade	R\$ 5.840,00	R\$ 70.080,00
29	<p>Aspirador cirúrgico móvel. O equipamento deve contar com um fluxo de aspiração de no mínimo 40LPM com visualização em mano vacuômetro, sua estrutura deve conter um suporte para o equipamento com rodízio, deve possuir frasco de vidro com sistema de válvula de segurança com sensor de nível. Caixa de proteção do conjunto do motor, em plástico resistente; Portátil, com alças de empunhadura, montado em móvel de estrutura metálica (pedestal); Vacuômetro para medição da pressão negativa calibrado até 30 polHg (760 mmHg); Filtro de ar para evitar contaminação para o ambiente; Medidas externas com pedestal (LxPxH): 51 x 44 x 97 cm aproximadamente</p>	Unidade	R\$ 3.980,00	R\$ 15.920,00

ID TED	DESCRIÇÃO TED	UNID. QUANT. MEDIDA	VALOR UNIT. REF. TED	VALOR TOTAL REF. TED
30	<p>Balança antropométrica adulto. BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL CAP 200 KG • Balança digital antropométrica para medir e pesar pacientes; • Alimentação elétrica compatível com 220VCA – 60Hz; • Display digital de 6 dígitos para visualização de peso; • Coluna em tubo de aço com tratamento anticorrosivo pintado em epóxi; • Piso feito com material antiderrapante; • Pés nivelados feitos com material antiderrapante; • Sistema de medição de altura em metros, com régua em alumínio anodizado, medindo pelo menos até 2 metros, com graduação de 0,5cm e 0,5cm; • Sistema de medição de peso em Kg, medindo pelo menos até 200 Kg, com divisão de fração 100g;</p>	Unidade 4	R\$ 974,97	R\$ 3.899,88

Master PDF Editor

ID TED	DESCRIÇÃO TED	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. REF. TED	VALOR TOTAL REF. TED
32	<p>Cardioversor/Desfibrilador. Capacidade para desfibrilação interna e externa, adulto e pediátrico. - Display alfa numérico de cristal líquido ou eletroluminescente Indicação visual de funcionamento na bateria e recarga. Modos de operação mínimos: não sincronizado, sincronizado, monitoração ECG e marca-passo. - Auto teste interno com indicação de erro para fins de assistência técnica. - Memória de eventos. Desfibrilador/Cardioversor: - Forma de onda de desfibrilação: exponencial truncada bifásica ou retilínea bifásica. - Níveis de energia selecionáveis minimamente de 1 até 200 J; Indicação da energia efetivamente liberada no display. - Descarga através de capacitor com tempo máximo de recarga de 7s nível máximo de energia com bateria completamente carregada. - Descarga de segurança através de resistência de carga interna: - quando o choque não é disparado em 60 s após a carga; - imediatamente quando a energia selecionada for reduzida durante ou após a recarga; - em qualquer ocorrência de mau funcionamento. - Possibilidade auto-teste automático, com indicação de serviço quando um erro é detectado. - Acionamento de carga, disparo e registro pelas pás com botões independentes para cada função. - Sincronização com sinal de ECG de qualquer polaridade captado pelas pás desfibrilatórias permanentes. - Cardioversão através de eletrodos de ECG ou pás; - Possibilidade de configuração para registro automático após disparo ou início do registro por comando nas pás. Marca Passo: - Modos: demanda VVI ou assíncrono. - Taxa básica de estímulo: 40 a 170 pulsos por minuto. - Amplitude variável entre 0 e 140 mA. - Visualização na tela do estímulo do marca passo. Alarmes: - Audiovisuais para frequência cardíaca (alto e baixo), assistolia, eletrodo solto, energia armazenada diferente da selecionada. Alimentação: - Entrada 95 a 240 VAC automático, 60 Hz, com bateria interna recarregável com autonomia mínima de 60 disparos de 200 J ou 2 horas de monitoração contínua (com bateria completamente carregada). Assessorios Inclusos: - Pás externas adulto e pediátrica com botões de acionamento independentes para carga, disparo e registro. - 02 Cabos paciente 05 vias. 01 Cabo adaptador para placas descartáveis auto-adesivas (se necessário). - 20 rolos de papel termossensível. - 20 conjuntos de eletrodos descartáveis para marcapasso. - Cabo força. Manuais: - 01 cópia do manual de operação (por aparelho) Garantia: - 12 (doze) meses após o aceite definitivo do equipamento. Observações: - A contratada deverá garantir suporte técnico e fornecimento de peças para o equipamento pelo prazo de 10 anos após o aceite definitivo. - Após a entrega dos equipamentos, os fornecedores têm prazo máximo de 07 dias para proceder a instalação. Apresentar junto ao equipamento os seguintes documentos Registro no Ministério da Saúde; - Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA e/ou Certificado de qualidade internacional para dispositivos médicos com tradução juramentada; - Certificado de Conformidade do Produto com as Normas NBR</p>	Unidade	1	R\$ 19.990,00	R\$ 19.990,00
33	<p>Cuffômetro. Medidor de pressão do CUFF. Com manômetro analógico e inflador para medição da pressão do cuff com variação de escala de 0 a 120 cmH2O. Monitor de pressão integrado com indicação em código de cores para faixa ideal de pressão de cuff. Bomba de calibração com botão de alívio de pressão.</p>	Unidade	2	R\$ 3.603,07	R\$ 7.206,14

ID TED	DESCRIÇÃO TED	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. REF. TED	VALOR TOTAL REF. TED
35	<p>MONITOR MULTIPARÂMETRO, TIPO: PRÉ CONFIGURADO/MODULAR, PARÂMETROS MÍNIMOS: ECG, PNI, PI, SPO2, TEMP, RESP, DC, REGISTROS: MÍNIMO 8 CURVAS SIMULTÂNEAS, TIPO DE TELA:TELA LCD CERCA 15", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Conectividade de rede, alarmed, completo com cabos e sensores; uso neonatal e adulto. Desejável capnografia, além de ECG - Oximetria - PNI - Respiração - 2 Temp - 2 Pressão Invasiva. ETCO2, ECG de 12 Canais e interpretação, Análise de ECG de alta performance; Segmento ST, Amostragem PVC, Análises de arritmias e tendências (opcional); Tela colorida TFT 10,4" com 6 formas de ondas simultâneas, Alarme visível na alça de transporte; Indicações numéricas e gráficas; Tecnologia de detecção de baixa perfusão da SpO2, opção de Impressora térmica incorporada, Impressão tabular e gráfica em pelo menos 3 canais e 128 horas de armazenagem de dados, Armazenagem de alarmes e ondas, Conector de alimentação DC para veículos, Conexão para central de monitorização usando LAN ou W-LAN Tons de pulso da oximetria. Funcionamento a bateria ou alimentação de rede. Bateria de lítio: duração de cerca de 3 horas. Periférico output VGA que liga diretamente a um monitor externo. Informação de 24 horas e de alarmes armazenadas em memória interna. Preparado para utilização em Wireless Lan. Até 5 formas de onda em simultâneo (ECG, SpO2, RR ou ETCO2, IBP x 2). Indicação do nível de bateria.</p>	Unidade	4	R\$ 29.990,00	R\$ 119.960,00
36	<p>Monitor multiparâmetro de transporte Monitor de Sinais Vitais Multiparamétrico- Respiração - Oximetria - Pressão Arterial - Temperatura Análise do segmento ST e arritmias. Bateria de Lítio integrada para melhor portabilidade Memória interna para 128 horas de armazenamento de dados Pacientes adultos, pediátricos e neonatos Fonte DC com entrada direta para veículos de transporte</p>	Unidade	1	R\$ 13.900,00	R\$ 13.900,00




PDF Editor

ID TED	DESCRIÇÃO TED	UNID. QUANT. MEDIDA	VALOR UNIT. REF. TED	VALOR TOTAL REF. TED
38	<p>AP RAIOS-X MÓVEL AQUILA 320 D COMANDO E GERADOR: O conjunto comando e gerador de alta tensão são controlados e supervisionados por microprocessadores em todas as funções. O chaveamento de alta tensão é realizado por IGBT's, resultando em potencial constante com baixíssimo ripple. Dispondo de tecnologia Ressonante de deslocamento de fases entre as comutações das chaves eletrônicas IGBT's e com transições realizadas à tensão zero, o circuito ressonante elimina as perdas de energia de comutação, reduz as interferências eletromagnéticas e aumenta a vida útil do gerador, tubo de raios x e componentes eletrônicos. PDA – Medidor do Produto Dose x Área com indicação numérica da dose aplicada após cada exposição radiológica (μSv) podendo ser apresentada na forma unitária e acumulativa. Desenvolvido pelo grupo de P&D (Pesquisa e Desenvolvimento) da VMI de forma pioneira no mundo, a tecnologia da geração de raios-x com alimentação através de banco capacitivo proporciona alto desempenho, estabilidade elétrica, onde é possível obter uma alta performance e qualidade radiológica em tomada simples de três pinos de 2 kV (sem necessidade de rede especial), possibilitando sua utilização em todos os setores de um hospital: leitos, bloco cirúrgico, enfermaria, CTI dentre outros. • Potência do gerador: 35,2 kW. • Alimentação 110/115/127/220/230 Vca (mono ou bifásico) selecionada na instalação. • Compensação da rede elétrica $\pm 10\%$ da tensão nominal. DADOS RADIOLÓGICOS: • Faixa de Variação de kV's: 40 a 125 com incrementos 1 kV. • Faixa de corrente radiográfica de 20 a 320 mA.</p>	Unidade 1	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00





Crie o seu PDF com o **Master PDF Editor**

ID TED	DESCRIÇÃO TED	UNID. QUANT. MEDIDA	VALOR UNIT. REF. TED	VALOR TOTAL REF. TED
45	<p>Ventilador pulmonar . Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Backup no mínimo nos modos espontâneos; Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH2O; Volume corrente de no mínimo entre 10 a 2000ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40cmH2O; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; FIO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen; Monitoração de volume por sensor proximal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos, sendo obrigatoriamente autoclavável para os pacientes neonatais - deverá ser fornecido dois sensores de fluxo para cada categoria de paciente; Principais parâmetros monitorados / calculados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FIO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico, relação I:E, resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume e fluxo x volume e apresentação de gráficos com as tendências para os principais dados monitorados. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FIO2, apneia, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 120 minutos; O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, 2 Circuito paciente pediátrico/adulto, 2 Circuito paciente neonatal/pediátrico, 2 válvulas de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido, Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.</p>	Unidade	R\$ 60.000,00	R\$ 480.000,00

ID TED	DESCRIÇÃO TED	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. REF. TED	VALOR TOTAL REF. TED
47	Videolaringoscópio portátil. Sistema de vídeo integrado em alta resolução, com LCD a cores com sistema de gravação e registro de imagem integrado, vídeo antiembaçamento, tela com giro de 360°. Para auxílio na intubação traqueal e intubação difícil, composto de monitor, com conexão USB para transferência de imagens e vídeos, transmissor de imagem, com lâminas descartáveis para todo tipo de intubação, para atendimento de casos de via aérea difícil, e acessórios, bateria recarregável, inclusive durante o uso; bivolto automático, com autonomia de pelo menos 60 min de duração, luz LED integrada, sendo transmissor de imagens. Garantia mínima de 12 meses.	Unidade	1	R\$ 15.181,00	R\$ 15.181,00
49	BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL POLIDO TUBULAR, ACABAMENTO DA ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, TIPO TRIPLO DOBRÁVEL, ALTURA 1,80, COMPRIMENTO 2,00 APROXIMADAMENTE, ABERTO, TIPO DE RODÍZIO PONTEIRAS GIRATÓRIAS	Unidade	36	R\$ 395,00	R\$ 14.220,00
60	Cama hospitalar mecânica - CAMA HOSPITALAR, MATERIAL EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TIPO MANIVELAS ESCAMOTEÁVEIS, RODAS: RODÍZIOS, FREIO EM 4 RODÍZIOS DIAGONAIS, DIMENSÃO CERCA DE 2,00X0,90, ALTURA CERCA DE 0,60 M, CAPACIDADE DE CARGA CERCA DE 300 KG, TIPOS DE ACIONAMENTO MANUAL, CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE, GRADES ESCAMOTEÁVEIS, ALTURA REGULÁVEL, DESEJÁVEL: MOVIMENTOS FOWLER, CABECEIRA, SENTADO, FLEXÃO, VASCULAR, CARDÍACO E ELEVAÇÃO	Unidade	36	R\$ 4.415,00	R\$ 158.940,00
62	Escada clínica 2 degraus. Escada clínica com dois degraus, confeccionada em aço inoxidável e/ou alumínio, isenta de madeira; piso do degrau antiderrapante e passível de desinfecção; pés antiderrapantes; capacidade mínima de suporte para 120 kg.	Unidade	36	R\$ 112,10	R\$ 4.035,60
66	Mesa cabeceira com suporte para refeição. DIMENSÕES APROXIMADAS: (H) 400 x (L) 400 x (P) 800 mm; CARACTERÍSTICAS GERAIS: A mesa deve possuir suficiente resistência mecânica e estabilidade para atender suas funções, componentes ou partes da mesa com as quais o usuário entra em contato, isentos de rebarbas ou cantos vivos. Tampo e gaveta: estrutura formada por 04 (quatro) pés em tubos de aço. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO: Partes metálicas com aplicação de tratamento anti-ferruginoso é desejável. Medidas aproximadas: Largura x Altura x Profundidade 400mm x 400mm x 800mm.	Unidade	32	R\$ 896,75	R\$ 28.696,00
71	Hamper. Suporte saco Hamper, material: aço inoxidável. Acabamento polido, diâmetro 53, altura 85, características adicionais: Com rodízios e saco em courvim. Aplicação transporte de roupas sujas	Unidade	36	R\$ 207,34	R\$ 7.464,24

ID TED	DESCRIÇÃO TED	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. REF. TED	VALOR TOTAL REF. TED
78	Carro maca hospitalar. Carro maca hidráulico que permita a transferência de pacientes infantis até adultos com obesidade mórbida; Estrutura em aço inox ou de material superior; Possuir estrutura em tubos de aço inox ou superior; Possuir rodízios de alta resistência; Possuir sistema de freios; Possuir grades de segurança; Possuir sistema de "para-choques" em tubos de aço carbono, revestido de borracha pvc ou material superior; Possuir estrutura que permita carga segura de pacientes superior a 230Kg; Possuir dimensões totais aproximadas CxLxH (2,00x0,70x0,80m) - Possuir no mínimo os seguintes acessórios: o Colchonete revestido em courovin fabricado em espuma laminada, nas dimensões do leito, desejável padrão D-28 ou superior.	Unidade	2	R\$ 2.252,52	R\$ 4.505,04
79	Carro para curativo. Dimensões aproximadas: A 1,000 m X L 0,55 m X P 0,57 m; Montagem totalmente modular com dimensões normalizadas, isento de soldas, rebarbas e arestas cortantes; Com pelo menos 2 gavetas em chapa de aço fosfatizada com laterais internas em alumínio, trilho telescópico e puxadores; Bandeja superior com grade de proteção em chapa de aço fosfatizada com laterais em alumínio e puxador acoplado; 4 Rodízios com garfo e aro em nylon injetado sob pressão, e pelo menos 2 com travas de fácil acionamento. Acessórios desejáveis: suporte para balde e bacia, balde aço inox 5l, bacia aço inox.	Unidade	5	R\$ 909,71	R\$ 4.548,55
82	Mesa Auxiliar Aço Inox com rodízios. Mesa em tubo de aço inox redondo; Tampo e prateleira em chapa de aço inoxidável, sendo as extremidades com acabamento sem arestas cortantes; Pés com rodízios.	Unidade	5	R\$ 354,00	R\$ 1.770,00
83	Mesa auxiliar aço inox com rodizio e varanda - Medidas aproximadas: A 0,80m x L 0,60m x C 0,90m. Útil para apoio a procedimentos. Equipamento com as seguintes especificações ou similar: montagem totalmente modular com dimensões normalizadas, estrutura em tubos redondos em aço inox escovado; 03 bandejas em aço inox escovadas, com grades de proteção. Chapa inox com dobras rebatidas de fácil assepsia; 04 rodízios inoxidáveis, com garfo e aro em nylon injetado sob pressão e banda de rodagem. Acabamento em aço inox escovado; para choque de borracha.	Unidade	5	R\$ 625,65	R\$ 3.128,25
84	Mesa de Mayo. Mesa de mayo, material estrutura tubular em aço inox, altura altura regulável borboleta aço inox.	Unidade	5	R\$ 476,60	R\$ 2.383,00
87	AVENTAL, MATERIAL BORRACHA PLUMBIFERA, MODELO UNISSEX, COMPRIMENTO E LARGURA APROXIMADOS 110 CM X 60 CM, ACABAMENTO NAILON/EQUIVALENCIA DE 0,50 MM CHUMBO, APLICAÇÃO PROTEÇÃO RADIOLOGICA	Unidade	1	R\$ 1.464,06	R\$ 1.464,06
88	Protetor plumbífero de tireoide. Uso: adulto. Blindagem: equivalência de 0,5mm pb	Unidade	1	R\$ 167,05	R\$ 167,05
				R\$	1.367.392,81




ANEXO II - MATERIAL DE CONSUMO - UFLA

DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Máscara cirúrgica com clip nasal em alumínio para ajustar ao nariz e elástico para prender atrás da orelha e 5 pregas. MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO FIXAÇÃO:COM CLIPE E ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FILTRO BFE COM 98,8% RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA, 100%, COR:BRANCA, TIPO USO:DESCARTÁVEL	Unidade	7200	R\$ 0,26	R\$ 1.872
Luva de procedimento tamanho P Luva para procedimento não cirúrgico em látex natural, íntegro e uniforme. Características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível - NQA 1,5, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, modelo formato anatômico, finalidade resistência à tração, de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril. Aprovado pelo ministério do trabalho, possuindo certificado de aprovação em caracteres visíveis e indeléveis. Tamanho P.	Unidade	14400	R\$ 0,23	R\$ 3.312
Luva de procedimento tamanho M Luva para procedimento não cirúrgico em látex natural, íntegro e uniforme. Características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível - NQA 1,5, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, modelo formato anatômico, finalidade resistência à tração, de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril. Aprovado pelo ministério do trabalho, possuindo certificado de aprovação em caracteres visíveis e indeléveis. Tamanho M.	Unidade	14400	R\$ 0,23	R\$ 3.312
Luva de procedimento tamanho G Luva para procedimento não cirúrgico em látex natural, íntegro e uniforme. Características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível - NQA 1,5, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, modelo formato anatômico, finalidade resistência à tração, de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril. Aprovado pelo ministério do trabalho, possuindo certificado de aprovação em caracteres visíveis e indeléveis. Tamanho G.	Unidade	14400	R\$ 0,23	R\$ 3.312
Touca sanfonada descartável com elástico em TNT GORRO/TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, EM NÃO TECIDO GRAMATURA 30. Touca descartável confeccionada em tecido não tecido 100% polipropileno. Permeável ao ar e hipoalérgica Média elasticidade e fácil ajuste Fabricada com costura ultra-sônica Tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça. Elástico duplo costurado na extremidade. Fornecida em pacote com 100 unidades Cor branca.	Unidade	4800	R\$ 4,95	R\$ 23.760

DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Óculos de proteção transparente ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO:PVC FLEXIVEL TRANSPARENTE, TIPO PROTEÇÃO:AMPLA VISÃO, TIPO AJUSTE HASTE:CINTA ELÁSTICA, TIPO LENTE:REDONDA, COR LENTE:INCOLOR, APLICAÇÃO:TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM VÁLVULA ANTIEMBAÇANTE, MATERIAL LENTE:ACRÍLICO, TAMANHO:PADRÃO	Unidade	60	R\$ 6,90	R\$ 414
Mascara N95 - PFF2 MÁSCARA MULTUISO, MATERIAL:MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO:DESCARTAVEL, FINALIDADE:PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA:CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO:ÚNICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:N95/PFF2,MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3	Unidade	2400	R\$ 8,65	R\$ 20.760
CPIN002-CAPOTE COM TRANSPASSE SEM DESCANSO DE MAO, TAM G, COR AZUL ROYAL-5018, TECIDO BRIM PESADO FIRMUS CONFORT - 100%ALG. - 250G SILK 2 CORES SEM BORDADO	Unidade	4800	R\$ 53,88	R\$ 258.624
Comadres/urinol. COMADRE: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 2.500, TAMANHO TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, TIPO TIPO PÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL CIALÇA. COMPADRE (URINOL): MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 1000	Unidade	30	R\$ 190	R\$ 5.700
PAPAGAIO. O coletor de urina masculino papagaio em inox , é aconselhado para pessoas que estão acamadas e/ou hospitalizadas e possuem dificuldades para a locomoção. Capacidade: 1000ml • Dimensões mínimas: 26x13 cm	Unidade	30	R\$ 125	R\$ 3.750
Bolsa válvula máscara (AMBU). Reanimador pulmonar adulto (AMBU) reanimador, material: silicone, tipo adulto, características adicionais: entrada de O2, máscara transparente, autoclavável, componentes: reservatório de O2, válvula acrílica siliconizada	Unidade	20	R\$ 174,99	R\$ 3.500
Martelo de reflexo . Medida aproximada - MD - 19cm - Especialidade: Neurologia; - Material: em Aço Inoxidável.	Unidade	4	R\$ 34,90	R\$ 140
				R\$ 328.455,40




ANEXO III - MATERIAIS - MUNICÍPIO DE LAVRAS

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1º MÊS	VALOR 2º MÊS	VALOR 3º MÊS	VALOR 4º MÊS	VALOR TOTAL
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	R\$ 43.158,20	R\$ 43.158,20	R\$ 43.158,20	R\$ 43.158,20	R\$ 172.632,80
GASES MEDICINAIS	R\$ 11.220,00	R\$ 11.220,00	R\$ 11.220,00	R\$ 11.220,00	R\$ 45.080,00
MEDICAMENTOS	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 128.000,00
REMOÇÕES	R\$ 27.678,60	R\$ 27.678,60	R\$ 27.678,60	R\$ 27.678,60	R\$ 111.074,40
MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 12.247,87	R\$ 12.247,87	R\$ 12.247,87	R\$ 12.247,87	R\$ 49.001,54
EXAMES (TOMOGRAFIAS)	R\$ 16.376,29	R\$ 16.376,29	R\$ 16.376,29	R\$ 16.376,29	R\$ 65.505,16
ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 16.800,00
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 73.276,26	R\$ 73.276,26	R\$ 73.276,26	R\$ 73.276,26	R\$ 293.105,04
APARELHO DE RAIOS PORTATIL	R\$ 95.000,00				R\$ 95.000,00
OXIMETRO DE PULSO	R\$ 3.450,00				R\$ 3.450,00
BALANÇA ANTROPOMETRICA	R\$ 957,00				R\$ 957,00
SUPORTE PARA SORO	R\$ 1.009,20				R\$ 1.009,20
CADEIRA FIXA	R\$ 472,00				R\$ 472,00
MESA PARA ESCRITORIO	R\$ 2.140,00				R\$ 2.140,00
ARMARIO DE AÇO	R\$ 3.260,00				R\$ 3.260,00
CAMAS HOSPITALARES	R\$ 72.280,00				R\$ 72.280,00
MACA PARA OBESO	R\$ 3.528,00				R\$ 3.528,00
MESA PLASTICA	R\$ 198,00				R\$ 198,00
POLTRONA RECLINAVEL PARA MEDICAÇÃO	R\$ 12.560,16				R\$ 12.560,16
CADEIRA PLASTICA	R\$ 392,00				R\$ 392,00
CONTADOR DE CELULA SANGUINEA	R\$ 730,00				R\$ 730,00
CARRO DE EMERGENCIA	R\$ 1.890,00				R\$ 1.890,00
CADEIRA DE RODA	R\$ 1.428,00				R\$ 1.428,00
CADEIRA DE RODA PARA OBESOS	R\$ 1.272,48				R\$ 1.272,48
MACA	R\$ 5.560,00				R\$ 5.560,00
BIOMBO	R\$ 1.650,00				R\$ 1.650,00
ESCADA 2 DEGRAUS	R\$ 989,00				R\$ 989,00
DIVA CLINICO	R\$ 375,90				R\$ 375,90
MESA AUXILIAR	R\$ 3.600,00				R\$ 3.600,00

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1º MÊS	VALOR 2º MÊS	VALOR 3º MÊS	VALOR 4º MÊS	VALOR TOTAL
MESA DE MAYO	R\$ 6.400,00				
RESPIRADOR IX5	R\$ 120.000,00				
PROCESSADORA DE RAIO X	R\$ 24.000,00				
RESPIRADOR MAGNAMED	R\$ 82.280,00				
	R\$ 665.578,96	R\$ 220.157,22	R\$ 220.157,22	R\$ 220.157,22	R\$ 1.326.050,62

Created in Master PDF Editor



PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS

1. TÍTULO DO INSTRUMENTO
 ACORDO DE COOPERAÇÃO

2. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Pesquisa
 Extensão
 Ensino

Inovação Tecnológica
 Extensão Tecnológica
 Desenvolvimento Institucional

3. CELEBRANTES

CELEBRANTE 1

1. Tipo de participação PARTÍCIPE		2. Razão Social UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	
3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro) Praça Professor Edmir Sá Santos S/N - Campus Universitário			4. CNPJ/ME 22.078.679/0001-74
5. Cidade/Estado LAVRAS / MG		6. CEP 37200-900	7. Telefone (35) 3829-1502
8. Nome do representante legal JOÃO CHRYSÓSTOMO DE RESENDE JÚNIOR			9. CPF/ME [REDACTED]
10. Identidade [REDACTED]	11. Órgão Expedidor [REDACTED]	12. Cargo REITOR	13. Data venc. mandato 04/05/2024
14. Nome do Responsável (Coordenador) Vitor Luis Tenorio Mati			15. SIAPE [REDACTED]

CELEBRANTE 2

1. Tipo de participação PARTÍCIPE		2. Razão Social MUNICÍPIO DE LAVRAS	
3. Endereço da sede (av., rua, nº, bairro) Av. Dr. Sylvio Menicucci, 1575. Bairro Monte Líbano			4. CNPJ/ME 18.244376/0001-07
5. Cidade/Estado Lavras - Minas Gerais		6. CEP 37200-000	7. Telefone 3694-4025
8. Nome do representante legal JOSÉ CHEREM			9. CPF/ME [REDACTED]
10. Identidade [REDACTED]	11. Órgão Expedidor [REDACTED]	12. Cargo PREFEITO	13. Data venc. mandato 31/12/2020

II - CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

1. TÍTULO
 Atendimento à pandemia de COVID-19 em LAVRAS-MG

2. OBJETO
 Hospital Campanha - LAVRAS/MG

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO
 10/08/2020 - 31/12/2020

Baron Regina Cavalcas
 Secretária Municipal de Saúde
 Gestora do SUS
 Secretaria Municipal de Saúde - Lavras

Vitor L. Mati

4. OBJETIVOS

Prover e auxiliar o funcionamento do Hospital Campanha, a ser mantido na UPA, no contexto do enfrentamento à COVID-19, em parceria com o Município de Lavras, propiciando um atendimento de saúde funcional e de qualidade para o município e região.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Art. 116 da Lei 8.666/93

6. JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO

Plano de Contingência Operativo regional e déficit de leitos hospitalares

A cidade de Lavras, Minas Gerais (MG), é sede de uma das microrregionais de saúde da Macrorregião Sul do estado de MG. Engloba atualmente 10 municípios (Lavras, Ribeirão Vermelho, Perdões, Ijaci, Ingaí, Itutinga, Carrancas, Itumirim, Luminárias e Nepomuceno), totalizando uma população assistida de 183.347 pessoas (estimativa do IBGE/2018). Esta microrregional compreende a organização das redes de atenção à saúde nesses municípios e a relação hierárquica com outras regionais, de forma a integrar os serviços de saúde nos níveis primários, secundários e terciários.

Dentro da abordagem de enfrentamento à pandemia de COVID-19, a Secretaria Estadual de Saúde (SES) de MG apresentou o "Plano de Contingência Operativo para Infecção Humana pelo SARS COV-2 (doença pelo Coronavírus – COVID-19) da Macrorregião Sul". Neste documento, a SES/MG estimou o número futuro de casos e realizou um dimensionamento de leitos (clínicos e de terapia intensiva) necessários para absorver a demanda durante a pandemia por microrregião. Para o cálculo considerou-se: a) número de casos novos estimados; b) distribuição etária dos casos; c) tempo médio de permanência e d) percentual de casos graves/moderados (Tabelas 1 e 2).

Tabela 1. Número de Leitos clínicos necessários por microrregião no enfrentamento da COVID-19

Micro	Nº de Leitos Clínicos			
	Necessários	Disponíveis SUS	Ampliação	Máximo
Alfenas/Machado	113	61	0	114
Cássia	19	20	0	44
Guaxupé	54	23	0	71
Itajubá	76	28	0	102
Lavras	68	13	0	79
Passos	79	17	0	58
Plumhi	29	26	0	76
Poços de Caldas	88	53	0	121
Pouso Alegre	204	13	0	133
São Lourenço	98	54	0	127
São Sebastião do Paraíso	47	64	0	136
Três Corações	50	34	0	82
Três Pontas	47	40	0	106
Varginha	74	15	0	108

Fonte: Plano de Contingência Operativo para Infecção Humana pelo SARS COV-2 da Macrorregião Sul, 2020.

Tabela 2. Número de Leitos de UTI necessários por microrregião no enfrentamento da COVID-19

Micro	Nº de Leitos de UTI			
	Necessários	Disponíveis SUS	Ampliação	Máximo
Alfenas/Machado	45	17	14	31
Cássia	8	0	0	0
Guaxupé	22	9	0	10
Itajubá	31	19	10	30
Lavras	27	7	10	20
Passos	32	0	32	32
Piumhi	12	10	0	10
Poços de Caldas	35	25	0	38
Pouso Alegre	82	16	0	31
São Lourenço	39	20	0	20
São Sebastião do Paraíso	19	20	0	22
Três Corações	20	10	0	10
Três Pontas	19	10	0	10
Varginha	30	26	0	31

Fonte: Plano de Contingência Operativo para Infecção Humana pelo SARS COV-2 da Macrorregião Sul, 2020.

Ressalta-se que o enfrentamento à COVID-19 depende, em grande medida, da compreensão dos cenários presentes e futuros, considerando não apenas os casos notificados, mas também estimativas e projeções. Segundo a classificação disponível no plano de contingenciamento operativo da macrorregião Sul de Minas Gerais, Lavras, encontra-se atualmente classificada como "Situação - Nível 3: desfavorável". Segue a definição da Situação - Nível 3:

- Transmissão comunitária OU;
- 11 ou mais casos confirmados OU;
- 200 casos suspeitos OU;
- 90% de ocupação dos leitos de UTI-SUS OU;
- Ausência de leito de UTI OU;
- 1 óbito por COVID 19.

Segundo o mesmo plano de contingenciamento, as cidades que estão nessa classificação deverão:

- Suspende o atendimento eletivo cirúrgico;
- Comprar leitos por necessidade clínica;
- Transformar leitos de outra natureza em CTI;
- Confirmar casos por critério clínico epidemiológico;
- Reduzir o deslocamento laboral;
- Restringir as atividades comerciais não essenciais;
- Suspende permanente as aulas na rede pública e privada, exceto para os filhos de profissionais envolvidos em serviços essenciais;
- Adotar medidas para higienização dos veículos de transporte coletivo;
- Planejar hospital de campanha;
- Planejar as fases seguintes.

O Sistema de Saúde de Lavras conta, além das unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF) e ambulatórios, com uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e dois hospitais filantrópicos que atendem também ao Sistema Único de Saúde (SUS), ambos com Unidade de Terapia Intensiva (UTI). Há um total de 34 leitos de UTI disponíveis para atender às demandas mais graves da microrregião. Destinados exclusivamente para pacientes com COVID-19, segundo Plano Estadual de Contingência Hospitalar de Enfrentamento a COVID-19, o município possuía 30 leitos de enfermaria e 12 leitos de UTI Adulto. Nesse sentido, a microrregião de Lavras apresentaria um déficit de 38 leitos clínicos de COVID-19 e de 15 leitos de UTI para COVID-19.

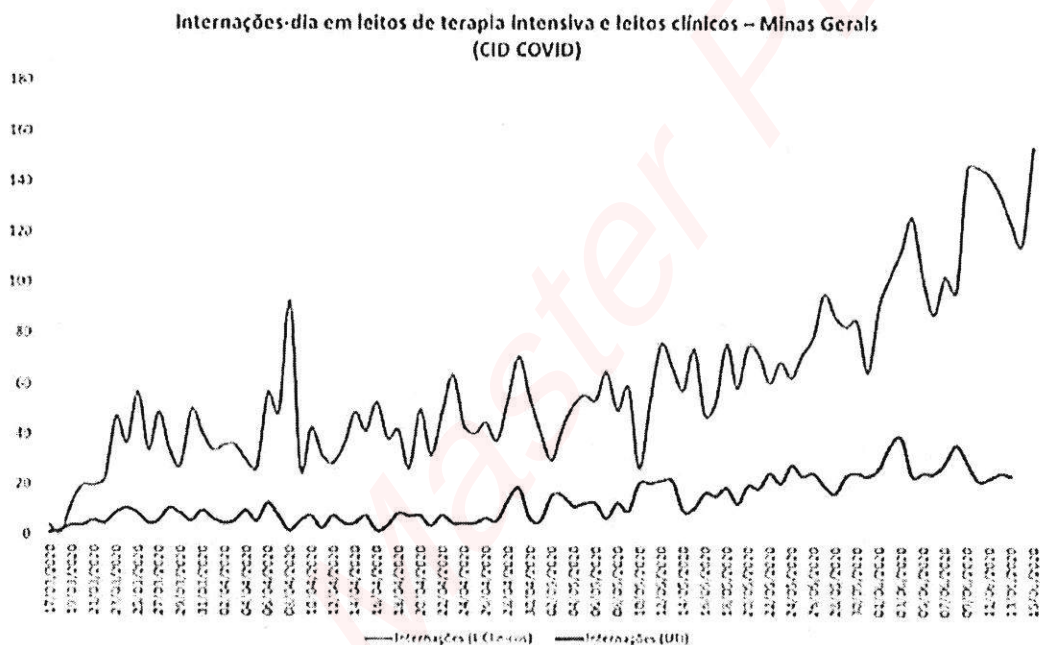
Dada a sobrecarga geral da rede SUS, local e regional, considerando-se ainda os déficits de leitos de Lavras e região (clínicos e de UTI), inclusive explicitados no Plano de Contingência Operativo, é mister concluir que a alternativa mais plausível para suprir tal defasagem é a operacionalização de um Hospital de Campanha, o que fica ainda mais claro quando se considera a evolução epidemiológica do estado e do município nas últimas semanas.

Situação Epidemiológica Atual

As últimas projeções da SES/MG (vide Boletim Epidemiológico) indicam que o pico da curva de casos no estado de MG irá ocorrer próximo de 15 de julho, sendo provável que se chegue a 2.200 casos em um único dia no estado. De fato, as curvas de internações para leitos clínicos e de terapia intensiva apresentam crescimento em todo estado de MG (Figura 1).

Figura 1. Internações- dia em leitos de terapia intensiva e leitos clínicos – MG pelo CID COVID 19, segundo SUS/Fácil; boletim epidemiológico de 24/06/2020.

Fonte: Boletim epidemiológico e assistencial covid-19, SES/MG.



Além disso, ao se avaliar a epidemiologia da doença no município de Lavras, verifica-se um contínuo aumento do número de casos, sem sinais de platô ou reversão (Figuras 2 e 3). Ao final da primeira semana de julho de 2020, somam-se, aos números nacionais, mais de 134 casos positivos de Covid-19 e 13 óbitos decorrentes da doença em Lavras. As taxas de ocupação dos leitos encontra-se em ascensão, assim como a taxa de óbitos por casos de COVID-19, a maior do sul de MG (Figura 4; <https://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2020/07/03/lavras-e-a-cidade-com-mais-mortes-e-maior-taxa-de-mortalidade-por-covid-19-no-sul-de-minas.ghtml>).

Embora a elevada letalidade por COVID-19, no município de Lavras, possa estar relacionada, em partes, à subnotificação, trata-se, sem dúvida, de um dado alarmante, indicando a gravidade do momento epidemiológico e o real risco de colapso do sistema de saúde local. De fato, um dos hospitais da cidade, o qual atende pacientes com COVID-19, encontra-se já com uma ocupação de 100% em seus leitos de UTI (<https://www.jornaldelavras.com.br/index.php?p=10&tc=4&c=23857&catn=1>).

Este cenário corrobora que, a necessidade de leitos adicionais é real e urgente, a fim de se garantir a assistência à população no município e região, havendo ainda a perspectiva de crescimento do número de casos, internações e óbitos.

Figura 2 – Aumento progressivo de casos confirmados de infecção pelo SARS-CoV-2, no município de Lavras, Minas Gerais, por semana epidemiológica, ano de 2020.

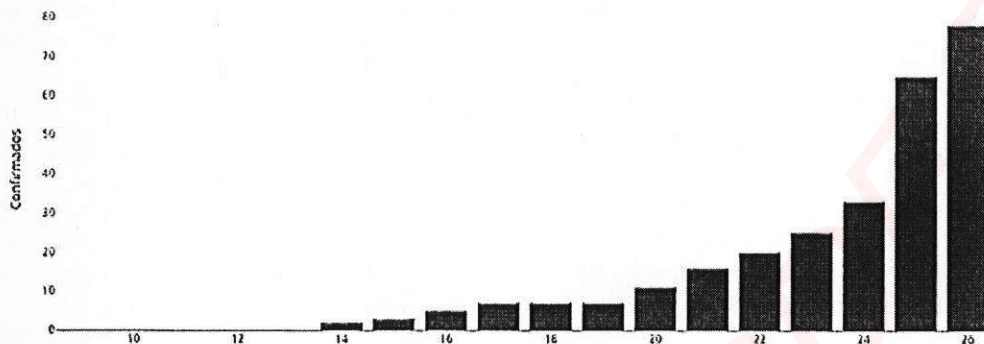


Figura 3 – Painel epidemiológico Covid-19 no município de Lavras, MG, no ano de 2020. Vide atualizações diárias em:

<https://datastudio.google.com/u/0/reporting/9811bdf-6490-4ad3-9c39-8405fb22e956/page/TwPRB?s=iXsA9JukrO0>

Painel Coronavírus - Lavras/MG

Atualizado com dados até o dia: 6 de jul. de 2020

Recuperados
51
Casos confirmados em recuperação

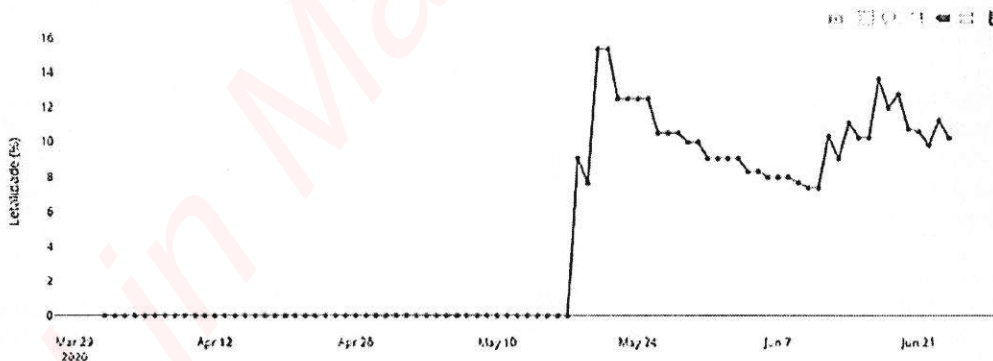
CASOS CONFIRMADOS

Acumulados	134	Novos casos confirmados	18
		Casos suspeitos	7

ÓBITOS CONFIRMADOS

Acumulados	13	Novos óbitos registrados	0
		Letalidade	9,70%

Figura 4 – Letalidade associada à Covid-19 no município de Lavras, MG, no ano de 2020.



HOSPITAL DE CAMPANHA

Considerando que a epidemia de COVID-19 tem levado a uma sobrecarga dos sistemas de saúde, particularmente pela exigência de muitas internações e por períodos que podem perdurar por mais de 21 dias, os Hospitais de Campanha ajudam a desafogar e melhor organizar a rede de assistência. De fato, é fundamental que o atendimento dos pacientes com síndrome gripal e/ou COVID-19 seja feito de forma separada, inclusive estruturalmente, do atendimento a pacientes com outros quadros agudos e crônicos, não deixando nenhum grupo sem assistência à saúde e evitando assim uma maior taxa de contágio.

Pretende-se, com o Hospital de Campanha, focar no atendimento de pacientes com síndrome gripal e/ou COVID-19 de baixa e média complexidades, ou seja, indivíduos que necessitam ser avaliados por médicos, podendo permanecer internados, mas que dispensam cuidados em UTIs. Importante ressaltar que muitos casos de infecção por Sars-CoV-2 demoram entre sete e dez dias para manifestar complicações que

exijam respiradores mecânicos e outros cuidados de alta complexidade tecnológica disponíveis apenas em uma UTI. É ideal que um hospital temporário se some à rede SUS estabelecida de forma a suprir o excesso de demanda neste período pandêmico, evitando o colapso do sistema de saúde local e regional e assim reduzindo a morbimortalidade, além de realizar atendimentos de forma precoce, incluindo a internação e o isolamento hospitalar de pacientes.

Ressalta-se que as autoridades sanitárias locais, regionais e estaduais podem definir e/ou ajustar os critérios de quem será atendido nos Hospitais de Campanha no âmbito da rede SUS. Entretanto, muitos desses serviços temporários realmente assumem pacientes com COVID-19 de menor gravidade ou que já podem deixar a UTI.

É neste cenário que entra o protocolo assistencial ao paciente adulto com COVID-19 proposto para o hospital de Campanha da UFLA em parceria com a rede SUS local e regional. Pretende-se atender a casos de COVID-19, em nível de baixa e média complexidade de Lavras e região, dispondo para isso de 32 LEITOS de enfermaria a serem preparados com equipamentos para este fim.

O fluxo de atendimento para o hospital se dará através das unidades de ESF, da plataforma de Teleatendimento Mais Saúde em Casa e TeleCovid-19 da UFLA, da UPA e mesmo dos hospitais do município, caso os leitos de enfermaria cheguem a 100% de ocupação.

São critérios propostos para encaminhamento para o hospital de campanha da UFLA adultos com quadro de Síndrome Gripal (SG):

1. Apresentação de um ou mais sintomas graves; OU
2. Pacientes com comorbidades e sintomas leves, à critério do avaliador inicial, considerando descompensação da doença de base, e possibilidade de reavaliação precoce; OU
3. Aporte máximo de O₂ em 3L/min para manter saturação de O₂ > 95% e FR < 24 rpm; OU
4. Exame de Imagem evidenciando mais de 50% de infiltrado pulmonar.

Pacientes com indicações clínicas de internação em UTI que incluem: disfunções orgânicas agudas, critérios de sepse ou choque séptico, necessidade de suporte ventilatório como além da suplementação de oxigênio (VNI/VMI) poderão ser atendidos temporariamente para estabilização do quadro clínico e posterior cadastro no SUS fácil para leito de UTI. Para a assistência desses casos graves o hospital irá dispor de uma Sala Vermelha com até 3 LEITOS. Estas salas terão a função de manter pacientes graves até seu encaminhamento para os hospitais de referência para casos graves de COVID-19.

Adicionalmente, a participação de estudantes de Medicina junto a professores médicos e preceptores da rede SUS é possível, contribuindo com a formação do estudante médico em sua prática de ensino e profissional.

Por fim, reitera-se que os membros dos Comitês de Enfrentamento à COVID-19 da UFLA e do município de Lavras têm realizado reuniões frequentes com os gestores municipais para auxiliarem tecnicamente na definição, organização e aplicação das medidas de enfrentamento. Nesse contexto, a UFLA foi demandada pelo Chefe do Executivo municipal acerca da necessidade do apoio também no âmbito de uma parceria relativa ao Hospital de Campanha a ser implementado, estando a operacionalização do hospital (insumos e recursos humanos) em tratativas avançadas com a rede SUS.

Dos recursos da UFLA

Em decorrência da pandemia da COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde, bem como seus potenciais impactos que transcendem a saúde pública, a Diretoria de Desenvolvimento da Rede de IFES, por meio do Ofício-Circular nº 4/2020/CGPO/DIFES/SESU/SESU, solicitou que as IFES apresentassem ao Ministério da Educação (MEC) ações, no âmbito de cada instituição e região, visando o enfrentamento desta emergência sanitária.

Nesse sentido, a Universidade Federal de Lavras (UFLA), cumprindo seu papel social na melhoria da qualidade de vida da comunidade acadêmica e do seu entorno, apresentou ao MEC, o Plano de Trabalho que, após aprovado, deu origem ao "Termo de Execução Descentralizada de Recursos" No. 9227, celebrado entre MEC e UFLA. Dentre as ações propostas e aprovadas, tem-se a estruturação de um Laboratório de Diagnóstico Molecular e também a de um Hospital de Campanha. Entende-se que a Universidade Pública tem o dever de atuar com suas expertises para o enfrentamento dos problemas da sociedade. Em uma definição concisa e integrada, o objeto da UFLA é: "Melhoria das condições de vida das pessoas pela formação de cidadãos éticos com alta qualificação profissional e pela produção e difusão de conhecimento, em harmonia e integração com a sociedade".

A existência de um curso de medicina, de docentes e técnicos na área de saúde com elevado nível de conhecimento especializado, espaço físico adequado, bem como uma boa articulação com a gestão local



fazem com que a UFLA seja naturalmente uma instituição capaz de atender regionalmente à demanda existente. De fato, por exemplo, a UFLA já tem auxiliado tecnicamente a gestão municipal na definição e na organização dos procedimentos de enfrentamento à pandemia, provendo suporte com as expertises necessárias em vigilância epidemiológica, aspectos de gestão, educação continuada, estabelecimento e implantação de protocolos, dentre outros.

Dos recursos do Município de Lavras

A Gestão Municipal vem realizando e trabalhando diversas parcerias com a Universidade Federal de Lavras, no enfrentamento ao COVID-19. As parcerias têm sido frutíferas e se intensificado, com auxílio e orientação técnicos, assistenciais e epidemiológicos.

O Município apresenta aumento exponencial do número de casos positivos de COVID-19 e do número de óbitos, o que vem causando preocupação já que a microrregional de saúde de Lavras, possui um déficit tanto de leitos clínicos como de leitos de UTI. A parceria irá ampliar e qualificar a capacidade de atendimento à população, proporcionando atendimento adequado e resolutivo. Além da estrutura, o Município de Lavras, irá disponibilizar mão de obra e insumos para o adequado funcionamento do hospital, nesta toada, serão disponibilizados pelo Município de Lavras a estrutura física para abarcar o hospital de campanha, além dos insumos (materiais de consumo) para o funcionamento, mão de obra especializada (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, outros funcionários que se fizerem necessários ao funcionamento no hospital de campanha) e materiais permanentes (oxímetro de pulso, aparelho de raio x, suporte para soro, respiradores, dentre outros).

7. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se, com a criação e o adequado funcionamento do Hospital de Campanha para assistência a pacientes com Covid-19, que a população da cidade de Lavras e região não sofra, como em alguns locais do Estado, com a falta de leitos adequados criados para esse tipo de assistência. É esperado que esses pacientes sejam bem assistidos, possam receber o suporte médico hospitalar necessário durante sua internação e possam receber o adequado acompanhamento pós alta hospitalar pelas equipes de ESFs juntamente com equipe da UFLA, que acompanharão o paciente enquanto já em seu domicílio, fornecendo as corretas orientações de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde.

Espera-se, assim, que o cidadão receba o adequado acolhimento, internação, tratamento hospitalar e acompanhamento pós alta hospitalar e que isso, somado aos esforços já realizados pelos hospitais filantrópicos da cidade, pela Secretaria Municipal de Saúde de Lavras, pela Secretaria Estadual de Saúde do Estado e pelo Ministério da Saúde, possamos enfrentar a pandemia da melhor forma possível, cuidando do tratamento dos infectados e ajudando a promover sua adequada recuperação.

8. EQUIPE TÉCNICA

Função no Projeto Coordenador	Nome Vitor Luis Tenório Mati	CPF [REDACTED]
Instituição Universidade Federal de Lavras	Cargo/Função/Discende de: Chefe do Departamento de Ciências da Saúde	Regime de trabalho/estudo Dedicação Exclusiva
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 8	Metas/Etapa/Fase de que participará Estruturação e funcionamento do hospital	

Função no Projeto Apoio médico técnico-clínico em saúde	Nome Bruno Galvão Petrini	CPF [REDACTED]
Instituição Universidade Federal de Lavras	Cargo/Função/Discende de: Professor do Departamento de Ciências da Saúde	Regime de trabalho/estudo 40 horas
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 8	Metas/Etapa/Fase de que participará Estruturação e funcionamento do hospital	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFPA
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Fone: (35) 3829-1571 – E-mail: secretaria.dicon@ufpa.br

Função no Projeto Apoio médico técnico-clínico em saúde	Nome Danielle Carvalho Santana	CPF [REDACTED]
Instituição Universidade Federal de Lavras	Cargo/Função/Discete de: Professor do Departamento de Ciências da Saúde	Regime de trabalho/estudo 40 horas
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 8	Metas/Etapa/Fase de que participará Estruturação e funcionamento do hospital	

Função no Projeto Apoio médico técnico-clínico em saúde	Nome Ellen Kris Fagundes e Souza Ferreira	CPF [REDACTED]
Instituição Universidade Federal de Lavras	Cargo/Função/Discete de: Professor do Departamento de Ciências da Saúde	Regime de trabalho/estudo 40 horas
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 8	Metas/Etapa/Fase de que participará Estruturação e funcionamento do hospital	

Função no Projeto Apoio médico técnico-clínico em saúde	Nome Flavio de Azevedo Figueiredo	CPF [REDACTED]
Instituição Universidade Federal de Lavras	Cargo/Função/Discete de: Professor do Departamento de Ciências da Saúde	Regime de trabalho/estudo 40 horas
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 8	Metas/Etapa/Fase de que participará Estruturação e funcionamento do hospital	


Função no Projeto Apoio médico técnico-clínico em saúde	Nome Helio Haddad Filho	CPF [REDACTED]
Instituição Universidade Federal de Lavras	Cargo/Função/Discete de: Professor do Departamento de Ciências da Saúde	Regime de trabalho/estudo 40 horas
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 8	Metas/Etapa/Fase de que participará Estruturação e funcionamento do hospital	

Função no Projeto Apoio médico técnico-clínico em saúde	Nome Luiz Humberto Guedes Andrade	CPF [REDACTED]
Instituição Universidade Federal de Lavras	Cargo/Função/Discete de: Professor do Departamento de Ciências da Saúde	Regime de trabalho/estudo 40 horas
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 8	Metas/Etapa/Fase de que participará Estruturação e funcionamento do hospital	

Função no Projeto Apoio médico técnico-clínico em saúde	Nome Maeve Freitas	CPF [REDACTED]
Instituição Universidade Federal de Lavras	Cargo/Função/Discete de: Professor do Departamento de Ciências da Saúde	Regime de trabalho/estudo 40 horas
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 8	Metas/Etapa/Fase de que participará Estruturação e funcionamento do hospital	

Função no Projeto Apoio médico técnico-clínico em saúde	Nome Marcelo Augusto Araújo Assunção	CPF [REDACTED]
Instituição Universidade Federal de Lavras	Cargo/Função/Discete de: Professor do Departamento de Ciências da Saúde	Regime de trabalho/estudo 40 horas
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais)	Metas/Etapa/Fase de que participará	



	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Fone: (35) 3829-1571 – E-mail: secretaria.dicon@ufla.br
---	--

8	Estruturação e funcionamento do hospital
---	--

Função no Projeto Apoio médico técnico-clínico em saúde	Nome Rafael Diniz Abrantes	CPF [REDACTED]
Instituição Universidade Federal de Lavras	Cargo/Função/Discente de: Professor do Departamento de Ciências da Saúde	Regime de trabalho/estudo 40 horas
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 8	Metas/Etapa/Fase de que participará Estruturação e funcionamento do hospital	

Função no Projeto Apoio médico técnico-clínico em saúde	Nome Thais Ribeiro Gambogi Torres	CPF [REDACTED]
Instituição Universidade Federal de Lavras	Cargo/Função/Discente de: Professor do Departamento de Ciências da Saúde	Regime de trabalho/estudo 40 horas
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 8	Metas/Etapa/Fase de que participará Estruturação e funcionamento do hospital	

Função no Projeto Apoio médico técnico-clínico em saúde	Nome Thiago de Vito Rabelo	CPF [REDACTED]
Instituição Universidade Federal de Lavras	Cargo/Função/Discente de: Professor do Departamento de Ciências da Saúde	Regime de trabalho/estudo 40 horas
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 8	Metas/Etapa/Fase de que participará Estruturação e funcionamento do hospital	

Função no Projeto Apoio técnico-clínico em saúde	Nome Tulio da Silva Junqueira	CPF [REDACTED]
Instituição Universidade Federal de Lavras	Cargo/Função/Discente de: Professor do Departamento de Ciências da Saúde	Regime de trabalho/estudo Dedicação Exclusiva
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 8	Metas/Etapa/Fase de que participará Estruturação e funcionamento do hospital	

Função no Projeto Apoio técnico em saúde	Nome Aline Chaves Reis	CPF [REDACTED]
Instituição Universidade Federal de Lavras	Cargo/Função/Discente de: Técnica de laboratório/Análises clínicas (DSA)	Regime de trabalho/estudo 40 horas
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 10	Metas/Etapa/Fase de que participará Estruturação e funcionamento do hospital	

Função no Projeto Apoio técnico em saúde	Nome Emília Tatiane Lopes da Silva	CPF [REDACTED]
Instituição Universidade Federal de Lavras	Cargo/Função/Discente de: Técnica em Anatomia Humana (DSA)	Regime de trabalho/estudo 40 horas
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 10	Metas/Etapa/Fase de que participará Estruturação e funcionamento do hospital	

Função no Projeto Apoio técnico em saúde	Nome Juliana Fálma Pereira de Abreu	CPF [REDACTED]
Instituição Universidade Federal de Lavras	Cargo/Função/Discente de: Enfermeira	Regime de trabalho/estudo 40 horas
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 10	Metas/Etapa/Fase de que participará Estruturação e funcionamento do hospital	

[Handwritten signature]
Vitor L.D. Matos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
Fone: (35) 3829-1871 - E-mail: secretaria.dicon@ufla.br

Função no Projeto Apoio técnico em saúde	Nome Miriam Monteiro de Castro Graciano	CPF [REDACTED]
Instituição Universidade Federal de Lavras	Cargo/Função/Discinte de: Coordenadora do Departamento de Ciências da Saúde	Regime de trabalho/estudo Dedicação Exclusiva
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 10	Metas/Etapa/Fase de que participará Estruturação e funcionamento do hospital	

Função no Projeto Apoio técnico em saúde	Nome Ana Paula Cardoso Tavares	CPF [REDACTED]
Instituição Universidade Federal de Lavras	Cargo/Função/Discinte de: Enfermeira	Regime de trabalho/estudo 40 horas
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 10	Metas/Etapa/Fase de que participará Estruturação e funcionamento do hospital	

Função no Projeto Apoio técnico em saúde	Nome Clara Gavião Prado	CPF [REDACTED]
Instituição Universidade Federal de Lavras	Cargo/Função/Discinte de: Farmacêutica	Regime de trabalho/estudo 40 horas
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 10	Metas/Etapa/Fase de que participará Estruturação e funcionamento do hospital	

Função no Projeto Apoio técnico em saúde	Nome Maria Regina Felizardo Vilas Boas	CPF [REDACTED]
Instituição Município de Lavras	Cargo/Função/Discinte de: Enfermeira RT	Regime de trabalho/estudo Dedicação exclusiva
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 10	Metas/Etapa/Fase de que participará Estruturação e funcionamento do hospital	

Função no Projeto Apoio técnico em saúde	Nome Peter William Hutchinson e Castro	CPF [REDACTED]
Instituição Município de Lavras	Cargo/Função/Discinte de: Médico corpo clínico	Regime de trabalho/estudo Dedicação exclusiva
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 10	Metas/Etapa/Fase de que participará Estruturação e funcionamento do hospital	

Função no Projeto Apoio administrativo	Nome Marcelo Abreu Godinho	CPF [REDACTED]
Instituição Município de Lavras	Cargo/Função/Discinte de: Técnico em almoxarifado	Regime de trabalho/estudo Dedicação exclusiva
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 10	Metas/Etapa/Fase de que participará Estruturação e funcionamento do hospital	

Função no Projeto Apoio administrativo	Nome Márcia Regina Guedes	CPF [REDACTED]
Instituição Município de Lavras	Cargo/Função/Discinte de: Secretária Municipal de Saúde	Regime de trabalho/estudo Dedicação exclusiva
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 10	Metas/Etapa/Fase de que participará Gestão Municipal	

Função no Projeto Apoio administrativo	Nome Arielly Ferreira de Paula Costa	CPF [REDACTED]
Instituição Município de Lavras	Cargo/Função/Discinte de: Assessora administrativa	Regime de trabalho/estudo Dedicação exclusiva
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 10	Metas/Etapa/Fase de que participará Estruturação e funcionamento do hospital	

Função no Projeto Apoio administrativo	Nome Alyne Eliazar de Oliveira	CPF [REDACTED]
Instituição Município de Lavras	Cargo/Função/Discinte de: Farmacêutica	Regime de trabalho/estudo Dedicação exclusiva
Carga Horária de dedicação ao Projeto (horas semanais) 10	Metas/Etapa/Fase de que participará Estruturação e funcionamento do hospital	

10 /
12

Assessoria Regional de Saúde
Coordenadoria Municipal de Saúde
Unidade do SUS
Rua 12 de Novembro, 1000
Lavras - Minas Gerais

[Handwritten signature]
Liliane L.S. Mendes

III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1. METAS E ETAPAS/FASES

META	DESCRIÇÃO DA META
1	Estruturação e funcionamento do Hospital de Campanha

ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	Período de realização		
1	Estruturação do hospital	10/08/2020 a 23/08/2020		
	ATIVIDADES	Unidade	Quantidade	Custo da Etapa/Fase (R\$)
	<ul style="list-style-type: none"> • Criação de grupo representante da UFLA para auxílio técnico-clínico em saúde, que atuará juntamente com equipe da Prefeitura Municipal de Lavras; • Auxílio na montagem do hospital; • Auxílio na montagem e distribuição dos equipamentos comprados pela universidade; • Auxílio na instituição de protocolos e fluxogramas de acordo com recomendações dos órgãos e entidades de saúde nacional e estadual. 	NA	NA	NA

ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	Período de realização		
2	Funcionamento do hospital	24/08/2020 a 20/12/2020		
	ATIVIDADES:	Unidade	Quantidade	Custo da Etapa/Fase (R\$)
	<ul style="list-style-type: none"> • Atuação do grupo representante da UFLA com contínua colaboração técnica e clínica às diretorias técnica e clínica da Unidade de Pronto Atendimento Municipal. A referida Unidade de Pronto Atendimento Municipal mantém sua competência na administração e provimento de corpo de plantonistas, assim como no fornecimento de insumos hospitalares. 	NA	NA	NA

ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO	Período de realização		
3	Coleta de dados e elaboração de relatórios	24/08/2020 a 31/12/2020		
	ATIVIDADES	Unidade	Quantidade	Custo da Etapa/Fase (R\$)
	<ul style="list-style-type: none"> • Coleta de dados durante todo o funcionamento do hospital de campanha; • Avaliação das estratégias elaboradas e criação de novas estratégias se necessário; • Contínua análise das informações e dados técnico-clínicos levantados • Construção de relatórios confiáveis e atualizados referentes à assistência aos pacientes. 	NA	NA	NA



IV – APROVAÇÃO DO PROJETO

15. DECLARAÇÃO DO COORDENADOR DA UFLA

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Coordenador do Projeto relacionado ao presente Plano de Trabalho, que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro ou corpo discente da Ufla, como integrante da equipe técnica.

Nome	Nome	Assinatura
Vitor Luis Tenório Mati	[REDACTED]	<i>Vitor Luis Tenório Mati</i>
Cargo/Função	Data	
Docente		

16. APROVAÇÃO DA PARCEIRA

Eu, abaixo assinado, na condição de Secretária Municipal de Saúde, considerando os termos do Decreto Municipal de Delegação de Competência nº 13.787, de 02 de janeiro de 2017, declaro para os devidos fins que o presente Plano de Trabalho foi aprovado no âmbito deste Município de Lavras.

Nome	CPF	Assinatura
Márcia Regina Guedes	[REDACTED]	<i>Márcia Regina Guedes</i> Márcia Regina Guedes Secretária Municipal de Saúde - Lavras
Cargo	Data	
Secretária Municipal de Lavras		

17. APROVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

APROVO o presente Plano de Trabalho.

NÃO APROVO o presente Plano de Trabalho.

17.1. FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO

O projeto apresentado está em consonância com a política de extensão da Ufla.

Jackson Antônio Barbosa
Jackson Antônio Barbosa
(carimbo)

[REDACTED]
SIAPE

[REDACTED]
CPF/MF

12/08/20
DATA

Prof. Jackson Antônio Barbosa
Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Universidade Federal de Lavras